PORTARIA Nº 107/2024

Designa os servidores Mauro Lagni e André Mendonça de Moraes como fiscais da Ata de Registro de Preço nº 021/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei $\rm n^o$ 14.133, de $\rm 1^o$ de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mauro Lagni e André Mendonça de Moraes como fiscais titular e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preço nº 021/2024, firmado entre Câmara Municipal de Sinop e a empresa SOARES DA SILVA & HASHIMOTO DA SILVA LTDA, CNPJ sob nº 10.291.906/0001-66, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de material de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 27 de maio de 2024

Paulinho Abreu
Presidente